



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 764 /2021.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente ao Coordenador do Canil Municipal, *desenvolva Programa de Resgate de Cães Abandonados, com incentivos fiscais aos cidadãos que adotarem cães em situação de vulnerabilidade, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando a prática já adotada em vários municípios onde, através do Programa de Resgate de Cães Abandonados, são ofertados incentivos fiscais ao cidadão que adotar um cachorro do Canil Municipal.

Considerando que tal incentivo deverá incidir em desconto no valor do IPTU, conforme tabela de descontos a ser estabelecida pelo Poder Executivo.

Considerando que, à exemplo das cidades que possuem o Programa, a tabela poderá seguir o seguinte percentual: 10% de desconto no IPTU na adoção de um cão de pequeno porte; 20% de desconto no IPTU na adoção de um cão de médio porte; 30% de desconto no IPTU na adoção de um cão de grande porte ou dois cães de pequeno porte.

Considerando que caberá ao Poder Executivo regulamentar o referido programa.

Considerando que a efetivação desse programa, à médio prazo, solucionará a questão de excesso de animais e gastos do Canil Municipal, que poderá realizar ações mais efetivas, de responsabilidade daquele órgão.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 28 de maio de 2021.

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio-DEM